

## Anexo 01 à Resolução Normativa - PUC nº 012/04, de 05-02-04

## OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS A TÍTULO DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

01. O **Oferecimento de Disciplinas a título de Enriquecimento Curricular** caracteriza-se pela oferta de disciplina **não-vinculada ao currículo** do curso em que o aluno interessado se encontra matriculado.
02. O Enriquecimento Curricular **destina-se ao aluno que esteja** regularmente matriculado em cursos de graduação e/ou seqüencial.
03. A Direção de Centro deve divulgar a sistemática de oferecimento de disciplinas no **prazo máximo de 5 dias úteis**, contados do início do período letivo, utilizando o "Comunicado de Abertura de Inscrições - Oferecimento de Disciplinas a Título de Enriquecimento Curricular" (Modelo - ANEXO 03).

**Nota:** A divulgação deve ser feita nos quadros de aviso do Centro ofertante e na *Internet*.

04. O aluno deve entregar o Formulário "Solicitação - Disciplinas a Título de Enriquecimento Curricular" (Modelo - Anexo 04) na Secretaria Acadêmica do curso a que a disciplina está vinculada **até o 10º dia útil**, contado do início do período letivo.
05. O aluno pode cursar no **máximo uma disciplina por semestre** a título de Enriquecimento Curricular.
06. A Direção de Faculdade é responsável pela análise e deliberação de pedidos para cursar disciplinas a título de Enriquecimento Curricular.
07. Somente pode ser aprovada a solicitação para cursar disciplina a título de Enriquecimento Curricular se os pré-requisitos da disciplina pleiteada, se existirem, tenham sido cumpridos pelo interessado e se:
  - a) houver vaga;
  - b) não houver choque de horário de aula com as demais disciplinas em curso;
  - c) houver o cumprimento rigoroso dos aspectos pedagógicos exigidos pela disciplina, presentes no Projeto Pedagógico do Curso.

**Nota:** O aluno deve comparecer à Secretaria Acadêmica para tomar ciência da deliberação e, se aprovada a solicitação, o interessado tem 03 (três) dias úteis para confirmar a sua matrícula.

08. Às aulas do período anterior à realização da matrícula serão computadas como ausências.
09. O valor do **crédito financeiro** deve ser estabelecido conforme o praticado no curso de origem a que está vinculada a disciplina.
10. Somente deve constar no **Histórico Escolar** do aluno a disciplina com aprovação.

**Anexo 01 à Resolução Normativa - PUC nº 012/04, de 05-02-04**

**Nota:** Na eventualidade da reprovação do aluno na disciplina, o registro deve constar apenas no Informativo Acadêmico.